

**RESOLUÇÃO SC Nº 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

---

*Aprova as propostas da IV Conferência  
Municipal de Cultura de Mauá.*

PATRÍCIA CATANI DA GAMA, Secretária de Cultura do Município de Mauá e Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 2º da Portaria nº 10.486, de 21 de Junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada na forma do Anexo desta Resolução as propostas aprovadas na IV Conferência Municipal de Cultura de Mauá: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 25 de outubro de 2023



PATRÍCIA CATANI DA GAMA  
Secretária de Cultura do Município de Mauá